



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Independência

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Administração: Aquisição de mão de obra para manutenção do Rolo Compactador Muller nº 80.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Rolo Compactador Muller nº 80 da secretaria de Obras e Viação é de suma importância no serviço de manutenção das vias rurais e urbanas, considerando que é necessário fazer a compactação da estrada após o cascalhamento, para que não fiquem pedras soltas nas estradas.

Conforme laudo do mecânico, o veículo está apresentando vazamento de água e vários trincos e corrosões no radiador, sendo necessário a aquisição destas peças para solucionar estes problemas.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida:

- 1 mão de obra para limpeza e conserto de radiador.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 450,00.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR A SER CONTRATADO

Foram solicitados orçamentos em empresas da região, onde será contratado o orçamento com o menor preço por item.

Independência/RS, 28 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

Mateus A. Batista

Mateus Andriel Batista

Diretor de Trânsito